



## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### SECRETARIA DE FAZENDA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de **ratificação nº 254/2024**. Processo nº 852190/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600019.10.0006. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SECAO ESPIRITO SANTO, CNPJ 16.615.618/0001-04, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS À SEMFA, ESPECIALMENTE OS SERVIÇOS DE CERTIDÃO DE ESCRITURA, REPRODUÇÃO, CÓPIA DE ORIGINAL, BUSCAS, DIGITALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, OFÍCIO E EDITAIS E SERVIÇOS CARTORÁRIOS CONGÊNERES, no valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), com vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: O Colégio Notarial do Brasil – Seção Espírito Santo é a entidade representativa que congrega os tabeliões de notas do Estado, sem fins lucrativos, que colabora com o Poder Público na prestação de serviços cartoriais. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 18.01.00.04.129.0026.2131 e elemento de despesa 3.3.90.39.05. Fiscal do Contrato: André Vitor Fortunato, Matrícula 612345. Gestor: Miguel Morandi Santos, Matrícula 602205. Vitória, 12 de agosto de 2024. Neyla Tardin - Secretária Municipal de Fazenda.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 541/2024**. Processo Administrativo nº 852190/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 254/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600019.10.0006. Contratada: COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO. Objeto do Contrato: a prestação de serviços cartorários à SEMFA, especialmente os serviços de Certidão de Escritura, reprodução, cópia de original, buscas, digitalização, processamento de dados, ofício e editais e serviços cartorários congêneres. Valor do Contrato: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Vigência: de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16/08/2024. Dotação Orçamentária: 18.01.00.04.129.0026.2.0131 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1389-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1066/2024 e 790/2024, constante dos autos. Gestor: Miguel Morandi Santos, Matrícula: 602205. Fiscal: André Vitor Fortunato – Matrícula: 612345.

#### SECRETARIA DE CULTURA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **271/2024**. **Processo nº 5014348/2024**. **ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0177**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 50.318.326 APARECIDA MEROTTO LAMAS, CNPJ 50.318.326/0001-30, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE APARECIDA MEROTTO LAMAS, PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) OFICINAS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA: A CRIATIVIDADE NA CONSTRUÇÃO COLETIVA, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com base nos Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Justificamos essa contratação, considerando o seu posicionamento, reconhecimento no mercado literário e de eventos no Estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a linguagem literária e artística, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pela Biblioteca Municipal Adelphi Polí Monjardim Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Wanderléa Loreto Naitzel, Matrícula 623421. Gestor: Elizeti Terezinha Caser Rocha, Matrícula 30708. Vitória, 15 de agosto de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

#### SECRETARIA DE CULTURA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 549/2024**. Processo Administrativo nº 5014348/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 271/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0177. Contratada: 50.318.326 APARECIDA MEROTTO LAMAS. Objeto do Contrato: a contratação de "Aparecida Merotto Lamas" para realização de 02 (duas) oficinas de produção literária: a criatividade na construção coletiva. Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/08/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 524-000. Gestor: Elizeti Terezinha Caser Rocha, Matrícula: 30708. Fiscal: Wanderléa Loreto Naitzel, Matrícula: 623421.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **294/2024**. **Processo nº 290708/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0183.** RATIFICO a contratação da Pessoa Física ROSA HELENA RASUCK, CPF \*\*\*.89.996-\*\*, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR COMO AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 – 6319667/2022), no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2023, por apresentar documentação satisfatória, e, em conformidade com as exigências do Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.36.06. Fiscal do Contrato: Katyusca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 16 de agosto de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Prestação de Serviços nº 557/2024.** Processo Administrativo nº 6319667/2022 (Chamamento) / 290708/2023 (contratação). Edital de Chamamento Público nº 010/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 294/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0183. Contratado: ROSA HELENA RASUCK. Objeto do Contrato: a contratação de profissional especializado para atuar como avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a avaliação e parecer de até 60 (sessenta) projetos. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20/08/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga (GPCRB); Natureza de Despesa 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 525-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1138/2024 e 854/2024, constante dos autos. Gestão: Wanya de Siqueira Mayhé, matrícula 607198. Fiscal: Katyusca e Silva do Amaral, matrícula 607311.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **289/2024**. **Processo nº 202164/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0173.** RATIFICO a contratação da Pessoa Física ANA GABRIELA DICKSTEIN ROIFFE, CPF \*\*\*.83.247-\*\*, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR COMO AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 – 6319667/2022), no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2023, por apresentar documentação satisfatória, e, em conformidade com as exigências do Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.36.06. Fiscal do Contrato: Katyusca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 13 de agosto de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Prestação de Serviços nº 556/2024.** Processo Administrativo nº 6319667/2022 (Chamamento) / 202164/2023 (contratação). Edital de Chamamento Público nº 010/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 289/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0173. Contratado: ANA GABRIELA DICKSTEIN ROIFFE. Objeto do Contrato: a contratação de profissional especializado para atuar como avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga (Chamamento Público nº 010/2022 – 6319667/2022). Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a avaliação e parecer de até 60 (sessenta) projetos. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 20/08/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga (GPCRB); Natureza de Despesa 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 530-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1138/2024 e 854/2024, constante dos autos. Gestão: Wanya de Siqueira Mayhé, matrícula 607198. Fiscal: Katyusca e Silva do Amaral, matrícula 607311.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **278/2024**. **Processo nº 5301023/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0185.** RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica MV PRODUcoes ARTISTICAS LTDA., CNPJ 07.422.115/0001-13, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "ALCEU VALENÇA", NO EVENTO "FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VITÓRIA", no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 19 de agosto de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 559/2024.** Processo Administrativo nº 5301023/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 278/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0185. Contratada: "MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA". Objeto do Contrato: a Prestação de serviço de apresentação da atração "ALCEU VALENÇA", representado por meio do seu Registro como pessoa jurídica "MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", no evento "FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE VITÓRIA", no dia 07 de setembro de 2024 na Praça do Papa. Valor do Contrato: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Vigência: de 180 dias (Cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/08/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 528-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1238/2024 e 915/2024, constante dos autos. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, Matrícula: 637473.



**SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **174/2024**. Processo nº **3396942/2024**. ID (CIDADES): **2024.077E0600002.10.0008**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 22.755.309/0001-24, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO POR MEIO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES PARA CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SUDESTE, no valor global de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: A MK Cursos e Treinamentos é uma instituição dedicada a ministrar cursos de capacitação para administração pública e privada, se tornado ao longo do tempo, uma referência na área de capacitação de servidores públicos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 13.01.00.04.122.0025.2129 e elemento de despesa 3.3.90.39.40. Fiscal do Contrato: Tatiana Goltara Morgan Franco, Matrícula 608116. Gestor: Anderson Nunes Corrêa, Matrícula 530300. Vitória, 24 de maio de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **311/2024**. Processo nº 6039620/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0500004.10.0004. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ 02.980.103/0001-90, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III - f, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO POR MEIO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) SERVIDORES NO 10º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E 17º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, no valor global de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Este Encontro, reconhecido nacional e internacionalmente como um importante espaço de compartilhamento de estudos, pesquisas e experiências práticas na política social, contará com a participação de docentes de diversas universidades do país e do exterior, além de profissionais de instituições públicas e privadas. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 11.02.00.08.122.0006.2036 e elemento de despesa 3.3.90.39.40. Fiscal do Contrato: Ingrid Thereza Hollenstein Gomes, Matrícula 628719. Gestor: Rafael Dalla e Silva, Matrícula 560797. Vitória, 23 de agosto de 2024. Cintya Silva Schulz - Secretária Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **209/2024**. Processo nº 4536927/2024. Pregão Eletrônico nº 144/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0074. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEMANTINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				35.997.345/0001-46		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0221.1	MEMANTINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	PRATI	COM	79.000	0,1725

Vitória, 21 de agosto de 2024  
Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **210/2024**. Processo nº 4536927/2024. Pregão Eletrônico nº 144/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0074. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIAZEPAM, CLONAZEPAM), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
DROGA FONTE LTDA				08.778.201/0001-26		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0196.7	DIAZEPAM, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	SANTISA-SP	COM	510.000	0,0400
2	2.16.09.0241.6	CLONAZEPAM, Concentração [mg]: 0,5, Forma farmacêutica: Comprimido	GEOLAB-GO	COM	777.000	0,0547

Vitória, 21 de agosto de 2024  
Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **211/2024**. Processo nº 4536927/2024. Pregão Eletrônico nº 144/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0074. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				28.547.190/0001-80		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0139.8	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL [VITAMINA D], Concentração [mg + UI]: 1250 [correspondente a 500mg de cálcio] + 400, Forma farmacêutica: Comprimido	DOLOTRAT PRO 500+400	COM	3.072.000	0,0950

Vitória, 21 de agosto de 2024  
Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **212/2024**. Processo nº 4536927/2024. Pregão Eletrônico nº 144/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0074. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA BIDEUTILADA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA				12.889.035/0002-93		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0164.9	ÁGUA BIDEUTILADA, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10	FARMACE	AMP	101.000	0,2149

Vitória, 21 de agosto de 2024  
Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **213/2024**. Processo nº 3659903/2024. Pregão Eletrônico nº 157/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0079. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JALECOS PROFISSIONAIS, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
BEN HUR JOSE DE SOUZA ME				34.008.304/0001-17		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE EDITAL)	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.30.23.0196.4	Jaleco Profissional Manga Longa PP (36/38)	ÁGAPE	PÇ	500	38,00
2	2.30.23.0197.2	Jaleco Profissional Manga Longa P (38/40)	ÁGAPE	PÇ	700	38,00
3	2.30.23.0198.0	Jaleco Profissional Manga Longa M (40/42)	ÁGAPE	PÇ	700	38,00
4	2.30.23.0199.9	Jaleco Profissional Manga Longa G (42/44)	ÁGAPE	PÇ	500	38,00
5	2.30.23.0200.6	Jaleco Profissional Manga Longa GG (44/46)	ÁGAPE	PÇ	400	38,00
6	2.30.23.0201.4	Jaleco Profissional Manga Longa EG (46/48)	ÁGAPE	PÇ	300	38,00
7	2.30.23.0202.2	Jaleco Profissional Manga Longa EGG (48/50)	ÁGAPE	PÇ	300	38,00
8	2.30.23.0203.0	Jaleco Profissional Manga Curta PP (36/38)	ÁGAPE	PÇ	400	35,00
9	2.30.23.0204.9	Jaleco Profissional Manga Curta P (38/40)	ÁGAPE	PÇ	700	35,00
10	2.30.23.0205.7	Jaleco Profissional Manga Curta M (40/42)	ÁGAPE	PÇ	700	35,00
11	2.30.23.0206.5	Jaleco Profissional Manga Curta G (42/44)	ÁGAPE	PÇ	500	35,00
12	2.30.23.0207.3	Jaleco Profissional Manga Curta GG (44/46)	ÁGAPE	PÇ	400	35,00
13	2.30.23.0208.1	Jaleco Profissional Manga Curta EG (46/48)	ÁGAPE	PÇ	400	35,00
14	2.30.23.0209.0	Jaleco Profissional Manga Curta EGG (48/50)	ÁGAPE	PÇ	300	35,00

Vitória, 21 de agosto de 2024  
Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão de Registro de Preços





## Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos autorizadas pela CCAD, por intermédio da Ata de Eliminação de Documentos de nº **057/2024 (SEMC/GAOF)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 037** no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 2003 a 2019, abaixo relacionados.

**ATA Nº 057/2024**

SECRETARIA DE CULTURA		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMC/GAOF		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
2124487	2003	Compra
1556334	2004	Aviso de Lançamento
2003505	2004	Aviso de Lançamento
2571995	2004	Aviso de Lançamento
2737026	2004	Aviso de Lançamento
2926007	2004	Aviso de Lançamento
3361400	2004	Aviso de Lançamento
3407337	2004	Aviso de Lançamento
3497762	2004	Aviso de Lançamento
3558854	2004	Aviso de Lançamento
3558907	2004	Aviso de Lançamento
3658349	2004	Aviso de Lançamento
3658538	2004	Aviso de Lançamento
3658682	2004	Aviso de Lançamento
3702078	2004	Aviso de Lançamento
3714797	2004	Aviso de Lançamento
4030596	2004	Aviso de Lançamento
4113034	2004	Aviso de Lançamento
4168431	2004	Aviso de Lançamento
4168586	2004	Aviso de Lançamento
4188494	2004	Aviso de Lançamento
4188728	2004	Aviso de Lançamento
4189041	2004	Aviso de Lançamento
4189420	2004	Aviso de Lançamento
4204105	2004	Aviso de Lançamento
4204250	2004	Aviso de Lançamento
4204302	2004	Aviso de Lançamento
4204449	2004	Aviso de Lançamento
4204593	2004	Aviso de Lançamento
4204638	2004	Aviso de Lançamento
4204827	2004	Aviso de Lançamento
4625603	2004	Aviso de Lançamento
4625740	2004	Aviso de Lançamento
4625939	2004	Aviso de Lançamento
4626063	2004	Aviso de Lançamento
4626108	2004	Aviso de Lançamento
4626252	2004	Aviso de Lançamento
4626305	2004	Aviso de Lançamento
4658168	2004	Aviso de Lançamento
4668239	2004	Aviso de Lançamento
4700349	2004	Aviso de Lançamento
4700493	2004	Aviso de Lançamento
4713048	2004	Aviso de Lançamento
4713192	2004	Aviso de Lançamento
4713237	2004	Aviso de Lançamento
4713570	2004	Aviso de Lançamento
5092208	2004	Aviso de Lançamento
5133861	2004	Aviso de Lançamento
5134030	2004	Aviso de Lançamento

5134220	2004	Aviso de Lançamento
5134374	2004	Aviso de Lançamento
5134419	2004	Aviso de Lançamento
5134563	2004	Aviso de Lançamento
5134608	2004	Aviso de Lançamento
5583203	2004	Aviso de Lançamento
5602833	2004	Aviso de Lançamento
5616604	2004	Aviso de Lançamento
1524554	2005	Aviso de Lançamento
1524607	2005	Aviso de Lançamento
1524898	2005	Aviso de Lançamento
1524932	2005	Aviso de Lançamento
1525256	2005	Aviso de Lançamento
1963837	2005	Aviso de Lançamento
2875591	2005	Aviso de Lançamento
3421736	2005	Aviso de Lançamento
3423130	2005	Aviso de Lançamento
3519521	2005	Aviso de Lançamento
3519710	2005	Aviso de Lançamento
3520140	2005	Aviso de Lançamento
3574250	2006	Compra
3574449	2006	Compra
5596877	2006	Compra
5758499	2006	Indicação da Câmara
98600	2007	Compra
100490	2007	Compra
139164	2007	Pagamento Geral
140694	2007	Pagamento Geral
157335	2007	Pagamento Geral
157480	2007	Pagamento Geral
188693	2007	Co-Patrocínio
236606	2007	Recurso Administrativo
348234	2007	Co-Patrocínio
475379	2007	Pagamento Geral
545830	2007	Recurso Administrativo
548279	2007	Recurso Administrativo
549737	2007	Recurso Administrativo
736540	2007	Denúncia/Reclamação
809440	2007	Denúncia/Reclamação
834974	2007	Co-Patrocínio
884003	2007	Co-Patrocínio
960207	2007	Co-Patrocínio
1131945	2007	Co-Patrocínio
1420024	2007	Co-Patrocínio
1420179	2007	Co-Patrocínio
1629665	2007	Compra
1687085	2007	Co-Patrocínio
1687319	2007	Co-Patrocínio
1698803	2007	Co-Patrocínio
1946320	2007	Co-Patrocínio
1997441	2007	Co-Patrocínio
2023836	2007	Co-Patrocínio
2502267	2007	Co-Patrocínio
2585528	2007	Co-Patrocínio
2756096	2007	Co-Patrocínio
2774456	2007	Co-Patrocínio
2999575	2007	Co-Patrocínio
3038470	2007	Co-Patrocínio
3438593	2007	Co-Patrocínio
3596506	2007	Co-Patrocínio
3932034	2007	Co-Patrocínio
4075007	2007	Compra
4435829	2007	Co-Patrocínio
4538130	2007	Co-Patrocínio
4876127	2007	Co-Patrocínio
4956769	2007	Compra
5113904	2007	Compra

5276465	2007	Compra
5702226	2007	Ajuda De Custo
5834915	2007	Compra
5933130	2007	Co-Patrocínio
6157050	2007	Co-Patrocínio
6457724	2007	Pagamento Geral
6457913	2007	Pagamento Geral
6458192	2007	Pagamento Geral
6458237	2007	Pagamento Geral
6458426	2007	Pagamento Geral
6474392	2007	Pagamento Geral
6521894	2007	Co-Patrocínio
6665869	2007	Co-Patrocínio
6817798	2007	Co-Patrocínio
6901199	2007	Pagamento Geral
7011690	2007	Co-Patrocínio
7158671	2007	Pagamento Geral
7256429	2007	Compra
7330660	2007	Co-Patrocínio
7360649	2007	Compra
7392607	2007	Co-Patrocínio
7404261	2007	Pagamento Geral
7404640	2007	Pagamento Geral
7424891	2007	Pagamento Geral
7446059	2007	Compra
7455239	2007	Co-Patrocínio
7484093	2007	Co-Patrocínio
7533944	2007	Co-Patrocínio
7602414	2007	Co-Patrocínio
7755713	2007	Compra
7760762	2007	Pagamento Geral
8089498	2007	Co-Patrocínio
8132037	2007	Compra
2375015	2008	Informação Geral
2796316	2008	Informação Geral
3121538	2008	Saldo de Convênio
3265846	2008	Compra
3502590	2008	Pagamento Geral
4745932	2008	Indicação da Câmara
5014661	2008	Análise Técnica
5440712	2008	Pagamento Geral
7119727	2008	Vistoria
7231470	2008	Compra
7706120	2008	Informação Geral
732560	2009	Pagamento Geral
732759	2009	Pagamento Geral
941440	2009	Pagamento Geral
999854	2009	Pagamento Geral
1394727	2009	Pagamento Geral
1596921	2009	Pagamento Geral
2336559	2009	Instalação
2747823	2009	Pagamento Geral
3383826	2009	Pagamento Geral
3384294	2009	Pagamento Geral
4463187	2009	Instalação
5212183	2009	Instalação
5928009	2009	Pagamento Geral
6167571	2009	Pagamento Geral
6408790	2009	Pagamento Geral
6427130	2009	Pagamento Geral
6852977	2009	Pagamento Geral
6889337	2009	Pagamento Geral
6889715	2009	Pagamento Geral
6890145	2009	Pagamento Geral
7176237	2009	Pagamento Geral
7176381	2009	Pagamento Geral
7404117	2009	Pagamento Geral
7852985	2009	Pagamento Geral
7863370	2009	Pagamento Geral
8065988	2009	Pagamento Geral
8217573	2009	Instalação
8319372	2009	Pagamento Geral

48791	2011	Compra
7046958	2012	Compra
8377021	2012	Impugnação de Edital de Licitação
8401942	2012	Impugnação de Edital de Licitação
7813106	2014	Sindicância
4665474	2015	Sindicância
8040652	2015	Recurso Administrativo
8041010	2015	Recurso Administrativo
8483265	2015	Recurso Administrativo
62880	2016	Recurso Administrativo
77361	2016	Termo de Responsabilidade Móveis/Imóveis
706173	2016	Sindicância
1912589	2016	Denúncia/Reclamação
1985580	2016	Sindicância
3871311	2016	Análise Técnica
4182749	2016	Sindicância
6246330	2016	Apoio Logístico
6538148	2016	Abertura de Conta Bancária
6845110	2016	Sindicância
6845309	2016	Sindicância
6845506	2016	Sindicância
6845831	2016	Sindicância
6846155	2016	Sindicância
6846208	2016	Sindicância
6846344	2016	Sindicância
6846533	2016	Sindicância
6846722	2016	Sindicância
2266909	2017	Instalação
6405071	2017	Análise Técnica
6410543	2017	Análise Técnica
6607310	2017	Apoio Logístico
6668125	2017	Análise Técnica
6730747	2017	Apoio Logístico
6794602	2017	Apoio Logístico
6885639	2017	Apoio Logístico
7081124	2017	Apoio Logístico
7371682	2017	Análise Técnica
7458894	2017	Apoio Logístico
7748586	2017	Informação Geral
7881406	2017	Apoio Logístico
211765	2018	Interdição de Vias Públicas
294792	2018	Licença de eventos/renovação
358557	2018	Licença de eventos/renovação
400016	2018	Licença de eventos/renovação
3855372	2018	Apoio Logístico
2697053	2019	Apoio Logístico

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Errata do **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 073/2023**, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 29 de dezembro de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

3745480/1999

**LEIA-SE:**

3745450/1999

Vitória, 22 de agosto de 2024  
 COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira  
 MEMBROS – Adriana Cremasco  
 Daniela da Silva Bahiense Moreira  
 Ewerton Silva Nicolau  
 Ioleti de Souza Alexandre  
 Miriam Aparecida Ignacio de Almeida  
 Tarcio Luiz Martins Carvalho  
 Vadilson Malaquias dos Santos

**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Município de Vitória, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro na Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO, o Edital de Chamamento Público, que visa à seleção de propostas para celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC's), para **gerenciamento, operacionalização e execução de serviços na Unidade de Acolhimento Transitório Adulto (masculina e feminina) no Município de Vitória**. O valor de referência para execução do objeto deste edital é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) por unidade de acolhimento.

Os interessados deverão apresentar a proposta, na forma do item 6 do Edital, até às **23:59 horas do dia 04/10/2024**, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e apresentar, por meio do Protocolo Virtual - <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>, toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. O Edital Nº 001/2024, com as condições para participação e o rol de documentação a ser apresentada, estará disponível no site: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br), "link": <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template3&c=560>. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico: [rdpansini@vitoria.es.gov.br](mailto:rdpansini@vitoria.es.gov.br).

Vitória, 23 de agosto de 2024

Arlete Frank Dutra

Subsecretária de Atenção em Saúde

(Aut. pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)

**SECRETARIA DE SAÚDE****COMUNICADO PROCURA DE IMÓVEL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Prospecção do mercado imobiliário na cidade de Vitória, Bairro Bonfim, visando futura e eventual **aquisição de terreno e/ou imóvel para nova sede da Unidade de Saúde de Bonfim**.

Os interessados deverão apresentar a proposta/indicação do imóvel até às **23:59 horas do dia 17/09/2024**, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 e apresentar, por meio do Protocolo Virtual - <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>, toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. O Edital Nº 002/2024, com as condições para participação e o rol de documentação a ser apresentada, estará disponível no site: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br), "link": <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template3&c=560>. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico: [rdpansini@vitoria.es.gov.br](mailto:rdpansini@vitoria.es.gov.br).

Vitória, 22 de agosto de 2024

Arlete Frank Dutra

Subsecretária de Atenção em Saúde

(Aut. pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)

**Portarias****SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 054**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Homologo as Resoluções nº 1597 a 1601 do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, na forma do §2º, do art. 16 da Lei Municipal nº 6.606/2006.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2024

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 055**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 124 do Decreto Municipal nº 18.990/2021, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 049, publicada em 23 de julho de 2024, para apuração de suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 5609268/2024.

**I - Presidente:** Raimundo Nonato Lima da Silva – Matrícula 604980;

**II - Membro:** Gilsilene Rodrigues da Silva – Matrícula 633711;

**III - Secretário:** Kelly Rose Areal – Matrícula 215937.

Parágrafo Único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 18.990/2021 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2024

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 150**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 5974560/2024, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 616961, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alínea "c", inciso II, alíneas "b" e "g", e inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

**Art. 2º.** Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA****PORTARIA Nº 138**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas pelos servidores municipais, com matrículas nº 486426; 486299; 487740; 610617; 486825; 485942; 487163; 486000; 486672; 487600; 530078; 521632; 486957; conforme os fatos constantes dos autos do Processo nº 5763031/2024, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

**Art. 2º.** Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Agosto de 2024

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana



## Resoluções

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1597**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), neste ato representado pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28.12.90 e pela Lei Municipal nº 6.606, de 05.06.06 e suas alterações, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando as deliberações da 222ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a indicação dos nomes do Conselheiro Local de Saúde **Ivan Bosco Erler (titular)** e do Conselheiro Municipal de Saúde **Wanderson Nascimento Castelo (titular)** para integrar o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos – CEP/CCS/UFES – Campus Maruípe, como Representantes de Participante de Pesquisa (RPP).

**Art. 2º.** O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=70>.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2024

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1598**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), neste ato representado pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28.12.90 e pela Lei Municipal nº 6.606, de 05.06.06 e suas alterações, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando as deliberações da 222ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Ata 221 Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024.

**Art. 2º.** O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=70>.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2024

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1599**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), neste ato representado pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28.12.90 e pela Lei Municipal nº 6.606, de 05.06.06 e suas alterações, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando as deliberações da 222ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas referente ao mês de abril/2024, Processo nº4244164/2024, Convênio nº063/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) e a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira (ADRA), com base no Parecer nº49/2024 da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (CIOF) do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=70>

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2024

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1600**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), neste ato representado pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28.12.90 e pela Lei Municipal nº 6.606, de 05.06.06 e suas alterações, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando as deliberações da 222ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar por mais 30 dias a contar do dia 30/07/2024, o 8º Termo Aditivo do Convênio 063/2010, firmado entre a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA e a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória – SEMUS para cooperação técnica e financeira para continuidade ao serviço da Residência Terapêutica de Vitória.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2024

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1601**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), neste ato representado pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28.12.90 e pela Lei Municipal nº 6.606, de 05.06.06 e suas alterações, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando as deliberações da 222ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a indicação de representantes para o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP – HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes para o período de 3 (três) anos:

- Kátia Cirlene Gomes Viana – Conselheira de Saúde – Representante da AFECC

- Luiza Queiroz do Nascimento – Representante da AFECC

**Art. 2º.** O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=70>.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2024

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória





## Decretos

**DECRETO Nº 24.074**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera, a pedido, **Nicollas Neves Falcetti** matrícula nº 613477, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, do cargo de Assistente Administrativo, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 08.08.2024, conforme informações constantes do Processo nº 6108588/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.075**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 6161254/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento da servidora **Adriana Drummond de Aguiar**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 582555, lotada na Secretaria de Saúde, para participar do "Encontro Nacional de Residências em Saúde", que acontecerá em Belém/PA, no período de 26.08.2024 a 29.08.2024, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.076**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 6186906/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento da servidora **Ana Claudia Cordeiro Alvarenga**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 581735, lotada na Secretaria de Saúde, para participar do "Encontro Nacional de Residências em Saúde", que acontecerá em Belém/PA, no período de 26.08.2024 a 29.08.2024, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.077**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 6308323/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento da servidora **Karla Veruska Azevedo**, Professora PEB II, Atuação: Ensino Fundamental do 1º ao 5º, matrícula 153176, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "VI Simpósio Luso-Brasileiro / I Simpósio Luso-Afro-Brasileiro em Estudos da Criança", na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26.08.2024 a 30.08.2024, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.078**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 5766804/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento da servidora **Fernanda Binda Alves Touret**, Professora PEB I, Atuação: Educação Infantil, matrícula 439223, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "XVI Reunião Regional da ANPEd - Sudeste", na Universidade Federal do Estado do Espírito Santo - UFES, em Vitória-ES, no período de 25.11.2024 a 28.11.2024, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.079**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 5789530/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza o afastamento da servidora **Shellen de Lima Matiazzi**, Professora PEB I, Atuação: Educação Infantil e Professora PEB IV, Atuação: Função Pedagógica, matrículas números 605410 e 606345 respectivamente, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "XIV Seminário Nacional de Formação de Professores", que acontecerá na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES em Vitória-ES, no período de 18.09.2024 a 20.09.2024, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.080**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera **Miriam Aparecida Ignacio de Almeida** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Gestão e Planejamento, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de agosto de 2024  
Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.081**

**Nomeia membros para compor o Conselho Pleno do CMRF e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei nº 7.888, de 23 de março de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Pleno, integrante da estrutura orgânica do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DA FAZENDA MUNICIPAL:**

**I - Titular:** Eduardo Casseb Lois

**a) 1º Suplente:** Teresa Cristina Pasolini

**b) 2º Suplente:** Melissa Schineider da Silva

**II - Titular:** Analucia Soares Perovano

**a) 1º Suplente:** Elaine Prado dos Santos da Costa

**b) 2º Suplente:** Jose Carlos Domingos de Andrade

**III - Titular:** Valfredo Paiva

**a) 1º Suplente:** Thelma Beatrice Banhos Mamari

**b) 2º Suplente:** Thatianna Vescovi do Nascimento

**IV - Titular:** Cidneia Monteiro de Oliveira

- a) 1º Suplente: Renata Azevedo de Oliveira  
b) 2º Suplente: Melissa Schineider da Silva  
V - Titular: Jorge William Lageres Pinto  
a) 1º Suplente: Andrea de Paula Gurtler  
b) 2º Suplente: Marxwel Alves Pantaleão  
VI - Titular: Paulo Moraes  
c) 1º Suplente: Kely Cristina Massolio de Souza  
d) 2º Suplente: Carina Batista de Queiroga  
VII - Titular: Frederico Martins de Figueiredo de Paiva Britto

- a) 1º Suplente: Leonardo Zehuri Tovar  
b) 2º Suplente: Marcos Alberto Balestreiro Filho

**REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE:****I - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:**

- a) Titular: Erick Marques Quevedez  
b) 1º Suplente: Sâmara Gomes de Oliveira  
c) 2º Suplente: Vitor Seabra Seixas Pinto

**II - Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo:**

- a) Titular: Wagner Junior Correa  
b) 1º Suplente: Nilton Basílio Teixeira  
c) 2º Suplente:

**III - Conselho Popular de Vitória:**

- a) Titular: Edirley dos Santos de Oliveira  
b) 1º Suplente: Ana Beatriz Ribeiro Ferreira  
c) 2º Suplente: Regina Lúcia Monteiro Goes

**IV - Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo:**

- a) Titular: Carlos Barcellos Damasceno  
b) 1º Suplente: Eduardo Tresena Porchera  
c) 2º Suplente: Hettore Sias Telles da Silva

**V - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo:**

- a) Titular: Victor Marques  
b) 1º Suplente: Thiago Nader Passos  
c) 2º Suplente:

**VI - Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo:**

- a) Titular: Mario Zan Barros  
b) 1º Suplente: Gilberto Conceição Gomes  
c) 2º Suplente: Reinaldo Marques

**VII – Organização das Cooperativas do Brasil – Unidade do Espírito Santo:**

- a) Titular: Juliana Lacerda Rangel  
b) 1º Suplente: Letícia Barbosa Almeida de Moraes  
c) 2º Suplente:

**Art. 2º.** A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Recursos Fiscais serão exercidas por Maxuel Teixeira Januário e Maxwell Simões Pereira, respectivamente, sendo como Representante da Fazenda Pública Municipal, a Procuradora Carla Poloni Telles Santos, tendo como suplente, o Procurador Rubem Francisco de Jesus.

**Art. 3º.** Ficam revogados os Decretos nºs. 22.381, de 14 de junho de 2023; 22.668, de 11 de agosto de 2023; 22.758, de 11 de setembro de 2023; 23.101, de 29 de novembro de 2023; 23.515, de 11 de abril de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, 26 de agosto de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial do Município de Vitória - ES



**LORENZO PAZOLINI**  
Prefeito Municipal

**ESTÉFANE FERREIRA**  
Vice-prefeita

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Governo *em exercício*

**TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**  
Procurador Geral

**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**  
Secretária de Educação

**EDUARDO HENNING LOUZADA**  
Secretário de Cultura

**MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI**  
Secretária de Saúde

**TARCISIO JOSÉ FOEGER**  
Secretário de Meio Ambiente

**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**  
Secretário de Esportes e Lazer

**CINTYA SILVA SCHULZ**  
Secretária de Assistência Social

**NEYLA TARDIN**  
Secretária de Fazenda

**AMARÍLIO LUIZ BONI**  
Secretário de Segurança Urbana

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**LUCIANO FORRECHI**  
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**DENIS PENEDO PRATES**  
Secretário da Controladoria Geral

**FLÁVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES**  
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

**GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**  
Secretário de Obras

**ALEX MARIANO**  
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO**  
Assessor Especial - Central de Serviços

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MARCUS GREGÓRIO SERRANO**  
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



**Ouvidoria** **756**  
Sala Vitória

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE  
RESPONSÁVEL

**VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA**  
Gerente de Documentação Oficial

**JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS**  
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

**ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA**

**ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA**